

Conceição do Castelo – ES, 05 de Janeiro de 2021.

OF. UCCI/PMCC 07/2021


Conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto 3.772/2020, anexo II, que dispõe sobre o cronograma de execução das auditorias internas para o exercício de 2021, comunicamos que fica instaurada a **AUDITORIA REGULAR 04/2021**, cujo objetivo é analisar a gestão de recursos humanos com a finalidade de identificar a aplicabilidade dos instrumentos normativos e dos procedimentos dos principais elementos: Quantitativo de pessoal; Sistema de controle de pagamentos; Contratação por tempo determinado; Legalidade dos processos de provimento; Folha de pagamento; Licenças, afastamentos e férias; Gratificações; Benefícios assistenciais; Adicional por tempo de Serviço; Adicional por serviço extraordinário (Hora-Extra); Adicional Noturno; Acumulação de cargos; Teto Constitucional; Insalubridade e Periculosidade; Exonerações; Desvio de Função; Evolução da folha de pagamento.

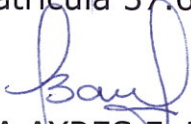
A área de interesse é o Sistema de Administração e Recursos Humanos. O período de análise da auditoria compreenderá de janeiro a junho de 2021, com prazo de conclusão definido para 30.09.2021.

O relatório do 1º semestre será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para conhecimento.

Os trabalhos serão conduzidos pelos Auditores, Clécio Eduardo Viana (37.626) e Bárbara Ayres Fernandes Fonseca (38.933).

Atenciosamente,

  
CLÉCIO EDUARDO VIANA  
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Portaria 057/2017  
Matrícula 37.626

  
BÁRBARA AYRES F. FONSECA  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 38.933

Ao Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo.